



CÂMARA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS  
Estado de São Paulo

OFÍCIO CMR N° 035/2017

Rinópolis, 08 de Março de 2.017.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de encaminhar a Moção N° 02/2017, aprovada em Sessão Ordinária da edilidade rinopolense na segunda no dia 23 de Fevereiro, que manifesta repúdio à proposta de Reforma da Previdência.

Aproveitamos o ensejo para solicitar de Vossa Excelência que o teor da mesma seja levado ao conhecimento de todos os integrantes deste parlamento.

Certo de poder contar com a vossa atenção e participação, desde já antecipo agradecimentos.

Atenciosamente

*Marcial Antonio Ferreira da Costa*  
MARCIAL ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado RODRIGO MAIA  
Md. Presidente da Câmara dos Deputados  
BRASÍLIA - DF

Secretaria Geral da Mesa Sessão 15/Mar/2017 17:09  
Rinópolis, 15/03/2017  
D. 1ª Mesa: 1

Genel PRES.

CÂMARA DOS DEPUTADOS 15/Mar/2017 16:57:00 0002889



CÂMARA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 002/2017**

Câmara Municipal de Rinópolis  
www.camamarinopolis.sp.gov.br  
Protocolo N.º 0044-2017

Moções 0002-2017  
23/02/2017 12:15:28

CLODOALDO

**Assunto: Moção de Repúdio ao Projeto de Reforma da Previdência.**

**Senhor Presidente,**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, solicitam que, após ouvido o Soberano Plenário desta Casa e aprovada a presente moção que se envie cópia da Moção de Repúdio a Proposta de Emenda a Constituição que visa a Reforma da Previdência, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Câmara dos Deputados e Senado Federal, em razão do Projeto de Emenda a Constituição que tramita no Congresso Nacional;

**Consideramos** imprescindível o debate por meio de consultas públicas e a transparência em relação aos objetivos e dados que orientam tal reforma. Sem isso, são legítimas e admiráveis as ações desenvolvidas pelos docentes, no sentido de resistir a essa mudança abrupta, tal como temos visto acontecer nas esferas da sociedade trabalhadora;

**Considerando** que a PEC 287/16 vai atingir direitos históricos de trabalhadores da iniciativa privada e do setor público, especialmente do magistério ao igualar 65 anos à idade mínima para a obtenção do benefício e acabar com o direito à aposentadoria especial;

**Considerando** ainda que a proposta nos moldes atuais será uma reforma contra a mulher, já que propõe a igualdade gradual para ambos os sexos, desconsiderando o fato de que a maior parte das mulheres enfrenta dupla jornada com os afazeres domésticos e os filhos;

**Considerando** ainda que a Constituição Federal de 1988 que reage a Educação como um direito de todos e compromisso do Estado, da Família e da Sociedade será desrespeitada e os professores, citados no Artigo 40 § 5º, apontam a inviabilidade em assegurar ensino de qualidade com profissionais na ativa até os 65 anos; uma vez que a disparidade da faixa etária dos educandos e a do idoso na ativa será enorme;



# CÂMARA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS

Estado de São Paulo

**Considerando** que devemos lutar em prol de uma efetiva qualidade educacional para o País, manifestamos o repúdio à Reforma da Previdência e reiteramos a necessidade de aposentadoria especial para professores; aposentadoria esta, que já exige do profissional 25 anos em sala de aula, e 50 anos de idade, lembrando que, sem direito ao pedido de aposentadoria proporcional, sem FGTS, o profissional do magistério, fica mais uma vez desprotegido legalmente, pois aquele que não se encontrar em condições de permanecer na ativa até os 65 anos será prejudicado;

**Considerando** que não podemos aceitar que a opção encontrada pelo Governo, ao decidir implantar novas regras para a aposentadoria, seja a de transformar esta em um caso de comoção pública, pois não é esse o modelo de sociedade em que acreditamos, tão pouco o modelo administrativo e de gestão que desejamos: confiança, respeito e diálogo é condição sine qua non para se efetivar o processo educacional;

**Considerando** que os professores são formadores de futuros profissionais deste país, temos que nos posicionar de maneira contrária a todo e qualquer processo antidemocrático que provoque mudanças tão contundentes nas vossas vidas e interfira na dinâmica dos profissionais da educação deste país.

Com base nos preceitos democráticos que devem reger o sistema educacional público, essa Câmara se coloca contra as mudanças na aposentadoria dos docentes, por seu aspecto autoritário, unilateral e ineficaz do ponto de vista pedagógico e social. E manifesta sua solidariedade às manifestações dos docentes em luta pela valorização da Carreira do Magistério na Educação Pública.

Por todo o exposto acima, os vereadores que abaixo essa subscrevem apresenta a presente **Moção de Repúdio** a este projeto de reforma da previdência nos moldes ao qual foi proposto e, solicita que a mesma após votada e aprovada seja encaminhada na forma regimental para providências solicitadas.

Solicitamos ainda aos vereadores o envio de cópia da presente **Moção de Repúdio a Reforma da Previdência** aos deputados aos quais tenham contato para que esses sejam cobrados e dessa forma possam de manifestar de forma contrária à reforma da previdência nos moldes ao qual foi apresentada.



CÂMARA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS  
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Rinópolis, 23 de Fevereiro de 2017.

ADENIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ALESSANDRO APARECIDO PEREIRA DE FARIA

ANTÔNIO APARECIDO MANSILHA DOS SANTOS

CLODOALDO AUGUSTO DA SILVA

DANILO TORRES ROSA

DONIZETI ANANIAS DA SILVA

EVANDRO DIAS

MARCIAL ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA

PATRÍCIA CREMA FORTUNATO



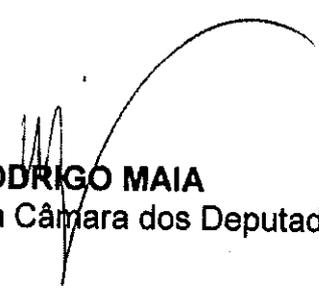
CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 035/2017, da Câmara Municipal de Vereadores de Rinópolis, do Estado de São Paulo. Moção de Repúdio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n. 287/2016, que "Altera os artigos 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências".

Em 31/03/2017.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão Especial destinada a apreciar a PEC 287/2016. Publique-se. Arquive-se.

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 73380 - 1